

CENTRAIS EÓLICAS ABIL S.A.
CNPJ/ME nº 18.911.031/0001-60
NIRE 29.300.033.278

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 30 de setembro de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025, às 9:30 horas, na sede social da Centrais Eólicas Abil S.A., localizada na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Fazenda Lagoa do Fundo Congo, S/N, Zona Rural, CEP 46400-000 ("Companhia").
2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações (LSA), em razão da presença de acionistas representando 100% do capital social.
3. **Mesa:** **Presidente:** Sergio Ros Brasil Pinto. **Secretário:** Luiz Gustavo Campos de Siqueira.
4. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia e consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:
 - 5.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 38.021.914,56 (trinta e oito milhões, vinte e um mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), dos quais R\$ 31.395.609,18 (trinta e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e nove reais e dezoito centavos) são utilizados para absorção de prejuízos acumulados na data-base de 30.09.2025 e R\$ 6.626.305,38 (seis milhões, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e cinco reais e trinta e oito centavos), são reduzidos por ser o capital excessivo em relação ao seu objeto social, com a restituição destes últimos valores à sócia Diamantina Eólica Participações S.A., passando o capital social dos atuais R\$ 72.163.061,86 (setenta e dois milhões, cento e sessenta e três mil, sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 34.141.147,30 (trinta e quatro milhões, cento e quarenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e trinta centavos), realizado mediante o cancelamento de 38.021.914 (trinta e oito milhões, vinte e um mil, novecentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade de acionista Diamantina Eólica Participações S.A..
 - 5.1.1 Em razão da redução de capital aprovada no item 5.1., acima, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 34.141.147,30 (trinta e quatro milhões, cento e quarenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e trinta centavos), dividido em 75.743.352 (setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Desta forma, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 34.141.147,30 (trinta e quatro milhões, cento e quarenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e trinta centavos), dividido em 75.743.352 (setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

5.2. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social para refletir as modificações aprovadas nesta Assembleia e as alterações estatutárias aprovadas nas Assembleias Gerais realizadas em 02.02.2023 e 02.04.2025, de acordo com o **Anexo I** à presente ata.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Caetité, 30 de setembro de 2025. **Mesa:** Sergio Ros Brasil Pinto – Presidente. Luiz Gustavo Campos de Siqueira – Secretário. **Acionistas presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. e Renovapar S.A. (p. Sergio Ros Brasil Pinto).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Luiz Gustavo Campos de Siqueira
Secretário